



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6151 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 032/2012 de 22 de Maio de 2012

"Concede reposição das perdas inflacionárias dos subsídios pagos aos agentes políticos do Poder Legislativo e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, estabelecidos pela Resolução nº 012/2008, ficam atualizados em 4,88% (quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), referentes à reposição das perdas decorrentes da inflação apurada no período.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a cargo dos recursos orçamentários do exercício de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2012.

Tocos do Moji, 22 de Maio de 2012.

Virgínio Batista Pereira Neto
Presidente

Régis Floriano da Silva
Vice-presidente

Antônio Claret Pereira
Secretário